

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 109/2022:**BENEFICIÁRIO: EMERSON PINHEIRO PENHA; Matrícula: 57211149; Função: Extensionista Rural I; PROGRAMA: 1491;PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 0101; OBJETIVO: Liberação de Recurso para realizar despesas de pronto pagamento para atender as necessidades do Escritório Local de Bujaru; MUNICÍPIO: Bujaru; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 700,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias a partir da emissão da ordem bancária; Prazo para Prestação de Contas: 15 após a aplicação dos recursos. ORDENADOR DE DESPESAS: RICARDO SILVA FREIRE.

**Protocolo: 874938**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 106/2022:**BENEFICIÁRIO: LANOR LADISLAU DE LIMA; Matrícula: 3175332; Função: Auxiliar Administrativo; PROGRAMA: 1491;PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 0101; OBJETIVO: Realizar despesas de pronto pagamento, para atender as necessidades do Escritório Regional de Castanhal. MUNICÍPIO: Castanhal; Elemento de Despesa: 33903096 R\$1.500,00; 3339039 R\$500,00; Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias a partir da emissão da ordem bancária; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após aplicação do recurso. ORDENADOR DE DESPESA:RICARDO SILVA FREIRE

**Protocolo: 874701**

**DIÁRIA**

**PORTARIA DE DIÁRIA N 34/2022;** BENEFICIÁRIO: JOSE EMILIO DA PAIXÃO JÚNIOR; MATRÍCULA: 54196290/1;FUNÇÃO: R.U.ADM;OBJETIVO: OBJETIVO: REALIZAR DE SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NOS ESCRITÓRIOS LOCAIS DE DOM ELISEU, ULIANÓPOLIS E IPIXUNA DO PARÁ; NO DE DIÁRIAS: 4,5(QUATRO E MEIA); PERÍODO: 07 À 11.11.2022: DESTINO : DOM ELIZEU/PA; ORDENADOR DE DESPESA:WILDSOON DE MORAES DUARTE DA SILVA

**Protocolo: 874437**

**PORTARIA DE DIÁRIA N 35/2022;** BENEFICIÁRIO: WILDSOON DE MORAES DUARTE DA SILVA; MATRÍCULA: 55585597/1;FUNÇÃO: SUPERVISOR REGIONAL; OBJETIVO: REALIZAR DE SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NOS ESCRITÓRIOS LOCAIS DE DOM ELISEU, ULIANÓPOLIS E IPIXUNA DO PARÁ; NO DE DIÁRIAS: 4,5(QUATRO E MEIA); PERÍODO: 07 À 11.11.2022: DESTINO : DOM ELIZEU/PA; ORDENADOR DE DESPESA SUBSTITUTO: AILTON VIEIRA DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 874439**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 093/2022;** BENEFICIÁRIO: GLEISON JOSÉ KIYOSHI SATO BARROS;MATRÍCULA:57175910/1;FUNÇÃO:TÉC. EMPLANEJAMENTO;OBJETIVO :CONFIGURAR A REDE LÓGICA DE PEIXE BOI, CAPANEMA E OURÉM ; Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½ (DUAS E MEIA); PERÍODO:16 à 18/11/2022: DESTINO: PEIXE BOI, CAPANEMA E OURÉM; ORDENADOR DE DESPESA: ALAN PERICLES AMARAL DOS SANTOS

**Protocolo: 874770**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 094/2022;** BENEFICIÁRIO: EDUARDO AUGUSTO RAMOS DA COSTA;MATRÍCULA: 80845296/1;FUNÇÃO:TÉC. EM PLANEJAMENTO;OBJETIVO :CONFIGURAR A REDE LÓGICA DE PEIXE BOI, CAPANEMA E OURÉM ; Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½ (DUAS E MEIA); PERÍODO:16 à 18/11/2022: DESTINO: PEIXE BOI, CAPANEMA E OURÉM; ORDENADOR DE DESPESA: ALAN PERICLES AMARAL DOS SANTOS

**Protocolo: 874781**

**PORTARIA Nº 024/2022 /** BENEFICIÁRIO: OZIEL ANTONIO BAIÁ DE SARGES / MATRÍCULA: 5965488 / CARGO: EMPREGO DE CONFIANÇA II / ORIGEM: ABAETETUBA / DESTINO: BAIÃO, CAMETÁ, LIMOEIRO DO AJURU E MOCAJUBA / PERÍODO: 09 e 10/11/2022 / NÚMERO DE DIÁRIAS: 1,5 DIÁRIAS / FONTE: 0101006357 - TESOURO ESTADUAL / OBJETIVO: ACOMPANHAR A SUPERVISÃO REGIONAL NA VIAGEM AOS ESCRITÓRIOS DE BAIÃO, CAMETÁ, LIMOEIRO DO AJURU E MOCAJUBA PARA AVALIAR AS METAS DO PROATER 2022 E ESTABELECEER AS DEFINIÇÕES DOS SUB-PROJETOS PARA O PROATER 2023 / ORDENADOR DE DESPESAS - UG TOCANTINS: PEDRO PAULO RODRIGUES DE LEÃO

**Protocolo: 874850**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 095/2022;** BENEFICIÁRIA: SARA CRISTINA JACO DE AZEVEDO CARVALHO;MATRÍCULA: 572072571;FUNÇÃO: COZINHEIRA/SECRETÁRIA/ASDO;OBJETIVO REALIZAR BAIXA DOS BENS MOVEIS NO SISPAT, PRIMAVERA, CAPANEMA E OURÉM ; Nº DE DIÁRIAS: 2 E ½ (DUAS E MEIA); PERÍODO:16 à 18/11/2022: DESTINO: PEIXE BOI, CAPANEMA E OURÉM; ORDENADOR DE DESPESA: ALAN PERICLES AMARAL DOS SANTOS

**Protocolo: 874887**

**RESOLVE:**

Designar os servidor Guilherme Fernando dos Santos Azevedo, matrícula 8094116/2 como fiscal e Marcelo Soares Tupinambá, matrícula Nº 57228718/1, como suplente de fiscal, do contrato de empresa para prestação de serviço de destinação/tratamento final de resíduos sólidos orgânicos em aterro licenciado, provenientes dos serviços de limpeza das vias internas da CEASA/PA, bem como, os rejeitos decorrentes de tratamento desses resíduos sólidos orgânicos e da triagem de materiais recicláveis, a fim de atender às necessidades da Centrais de Abastecimento do Estado do Pará S/A – CEASA/PA, firmado com a empresa GUAMA - TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, a contar de 01 de novembro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 09 de novembro de 2022

FRANCISCO ALVES DE AGUIAR  
Diretor Presidente da CEASA/PA

**Protocolo: 874893**

**PORTARIA Nº 105/2022**

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto dessa Empresa; e considerando o decreto nº 870 de 04/10/2013 que dispõe sobre a obrigatoriedade de designar fiscal para supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução de serviços.

**RESOLVE:**

Designar os servidor Juarez Silveira de Souza, matrícula Nº 5081904/2 como fiscal e Lucas Aristoteles das Neves Feitosa, matrícula 5957657/1, como suplente de fiscal, do contrato de pessoa jurídica para fornecimento de sistemas informatizados de gestão integrada, controle e fiscalização permitindo realizar o controle efetivo de acesso de veículos, movimentação de cargas, movimentação de produtores e produtos e a tomada de decisões operacionais e estratégicas dentro da CEASA-PA, englobando cessão de direito de uso, licenciamento de uso de sistemas integrados com os respectivos serviços de implantação do Banco de dados, customização, parametrização, reinamento, suporte e serviço de manutenção corretiva e evolutiva, doravante denominada simplesmente solução/sistema integrado de gestão, firmado com a empresa CERTIFICA AFERIÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA, a contar de 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 09 de novembro de 2022

FRANCISCO ALVES DE AGUIAR  
Diretor Presidente da CEASA/PA

**Protocolo: 874899**

**CONTRATO**

**Contrato: 008/2022**

**Processo 2021/929569**

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de sistemas informatizados de gestão integrada, controle e fiscalização permitindo realizar o controle efetivo de acesso de veículos, movimentação de cargas, movimentação de produtores e produtos e a tomada de decisões operacionais e estratégicas dentro da CEASA-PA, englobando cessão de direito de uso, licenciamento de uso de sistemas integrados com os respectivos serviços de implantação do Banco de dados, customização, parametrização, reinamento, suporte e serviço de manutenção corretiva e evolutiva, doravante denominada simplesmente solução/sistema integrado de gestão.

Fundamento Legal: Lei n.º 13.303 de 30 de Junho de 2016, no Decreto Estadual nº2.121 de 28 de Junho de 2018, pela Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, e, no que couber, pela Lei Estadual nº 6.474, de 6 de agosto de 2002, e pelo Decreto Estadual nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006, aplicando, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos, Lei nº 8.666/93 e as disposições de direito privado.

Valor Total: R\$ 84.000,00

Vigência: 31/03/2022 a 30/03/2023

Orçamento: Unidade Orçamentária: 58201.; Fonte do Recurso: 00301000000.; Programa: 1297 - Manutenção da Gestão.; PTRES: 588338 - Operacionalização das Ações Administrativas.; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40 – SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUM -PJ.

Contratado: CERTIFICA AFERIÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA. - CNPJ: 26.502.473/0001-80

**Endereço:**

Av. Brasil, 19001, CEP: 21.530-900 – Coelho Neto – Rio de Janeiro/RJ

Data da Assinatura: 31/03/2022

Ordenador: JOSÉ ANTONIO SCAFF FILHO

Diretor Presidente CEASA/PA

**Protocolo: 874890**

**Contrato: 028/2022**

**Processo 2022/1045768**

Objeto: Contratação futura de empresa para prestação de serviço de agenciamento de viagens compreendendo sistema de gestão para solicitação de passagens e o fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, terrestres e fluviais, com remessa, emissão, remarcação, cancelamento, reembolso, ressarcimento e entrega de bilhete (manual ou eletrônico) e/ou ordens de passagens, emissão de seguro de assistência em viagem internacional, e quaisquer outras atividades relacionadas que se mostrem necessárias ao completo alcance da locomoção via aérea, fluvial e terrestre, de servidores, em âmbito nacional ou internacional.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Estadual nº 877/08 e Decreto Federal nº 878/08, no que couber a Lei Federal nº 13.303/16, e demais legislações aplicáveis ao assunto.

Valor Total: R\$ 111.753,18

Vigência: 24/10/2022 a 23/10/2023

Orçamento:

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 106/2022**

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto dessa Empresa; e considerando o decreto nº 870 de 04/10/2013 que dispõe sobre a obrigatoriedade de designar fiscal para supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução de serviços.